

Fica designado através da PORTARIA Nº 021/2025 a Servidora **THAIS KAUFMANN**, para fiscalizar o 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2024.

Cláusula Sexta – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

As partes ratificam todas as demais condições e sujeições da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2024**.

Cláusula Sétima – DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Terra Nova do Norte/MT, Justiça Estadual, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas desta licitação, que não puderem ser solucionadas administrativamente.

E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Nova Guarita - MT, 10 de março de 2.025.

GEANE FATIMA BOSCHETTI BUENO

Presidente da Câmara Municipal de Nova Guarita – MT

Contratante

JOSÉ CARLOS BEE

J.C. BEE COMERCIO E.P.P

Contratada

Testemunhas:

1 _____

CPF. n.º: _____

2 _____

CPF. n.º: _____

PAUTA DA 06ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - 10/03/2025

ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

NOVA GUARITA – MT

Gabinete da Presidente

06ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Dia 10 de março de 2025

— 9h30min —

— ORDEM DO DIA —

DELIBERAÇÃO SOBRE AS SEGUINTE MENSAGENS DE VETO;

MENSAGEM DE VETO Nº.001/2024 – VETO INTEGRAL DO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº.004/2021 DE NOVEMBRO DE 2024 QUE “DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO DIA DO EVANGÉLICO NO MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA – MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. MEN-SAGEM DE VETO Nº 002/2024 – VETO À EMENDA MODIFICATIVA Nº 003/2024, QUE ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO, DO PROJETO DE LEI Nº 1003/2024, O QUAL CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nova Guarita- MT, 10 de março 2025.

GEANE FATIMA BOSCHETTI BUENO

Presidente

Avenida dos Migrantes, Travessa Moacir Kramer S/nº – Centro – CEP 78508-000 – Nova Guarita - MT – Fone: (66) 3574-1166.

Email: legislativo@novaguarita.mt.leg.br site: www.novaguarita.mt.leg.br

Em Conformidade com a Lei 14.133/21 e posteriores alterações, a Câmara Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, torna público o Segundo Termo Aditivo a **Ata de Registro de Preço n.º 001/2024**.

SEGUNDO TERMO ADITIVO: Ata de Registro de Preço: Nº 001/2024

PRAZO: Início: 10/03/2025 - Final 10/03/2026

VALOR GLOBAL: R\$ 14.020,00 (quatorze mil e vinte reais)

FORMA DE PAGAMENTO: conforme emissão da nota fiscal

CONTRATADO: J.C. BEE COMERCIO E.P.P

CNPJ sob n.º **01.851.642/0001-67**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (DIESEL S-10) PARA ABASTECIMENTO DO VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT”.

JUSTIFICATIVA: A celebração deste aditivo justifica-se, em razão da necessidade da continuidade dos serviços;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0017.2001.0010.3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

Nova Guarita/MT, 10 de março de 2025.

GEANE FATIMA BOSCHETTI BUENO

Presidente da Câmara

Biênio 2025/2026

PORTARIA N.º 021/2025/GP/CMNG - FISCAL

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DE ARP – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Exma. Sr.ª **GEANE FATIMA BOSCHETTI BUENO**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Guarita - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 001/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO